

DEPARTAMENTO CURRICULAR:

Línguas

CURSO:

2º e 3º CEB

DISCIPLINA:

Português

ANO DE ESCOLARIDADE:

5º, 6º, 7º, 8º e 9º

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PORTARIA N.º 226-A/2018, DE 03 DE AGOSTO

Descritores de desempenho

5	4	3	2	1
Desempenho excelente relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho bastante satisfatório relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho satisfatório relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho não satisfatório relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho fraco relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Domínios/Ponderações	Processos de recolha de informação	CrITÉRIOS	Áreas de competência do perfil dos alunos
Oralidade 20%	Apresentação oral OU Debate OU Trabalho individual (Observação de aula)	Conhecimento Comunicação Argumentação / Pensamento Crítico Relacionamento interpessoal Autonomia Responsabilidade	Linguagens e textos Informação e comunicação Pensamento crítico e pensamento criativo Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia
	Questionário (oral ou escrito)	Conhecimento Compreensão	Linguagens e textos Informação e comunicação
Leitura 20%	Leitura em voz alta OU Projeto Individual de Leitura OU Trabalho individual (Observação de aula)	Colocação de voz / dicção Correção Fluência Expressividade / Execução Relacionamento interpessoal Autonomia Responsabilidade	Informação e comunicação Sensibilidade estética e artística Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia
	Questionário (oral ou escrito)	Conhecimento Compreensão	Linguagens e textos Informação e comunicação
Educação Literária 20%	Trabalho de Grupo OU Trabalho de Pesquisa OU Trabalho individual (Observação de aula) OU Expressão dramática	Conhecimento Comunicação Argumentação / Pensamento Crítico Criatividade Rigor Relacionamento interpessoal Autonomia Responsabilidade	Linguagens e textos Informação e comunicação Pensamento crítico e pensamento criativo Sensibilidade estética e artística Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia
	Questionário (oral ou escrito)	Conhecimento Compreensão	Linguagens e textos / Saber científico, técnico e tecnológico / Sensibilidade estética e artística

Gramática 20%	Trabalho individual (Observação de aula)	Relacionamento interpessoal Comunicação Autonomia Responsabilidade	Desenvolvimento pessoal e autonomia Informação e comunicação Desenvolvimento pessoal e autonomia Desenvolvimento pessoal e autonomia
	Questionário (oral ou escrito)	Conhecimento / Aplicação / Rigor	Saber científico, técnico e tecnológico
Escrita 20%	Produção Escrita E Trabalho de Grupo E / OU Trabalho individual	Género/ Formato Textual Tema e Pertinência da informação Organização e Coesão textuais Morfologia, Sintaxe e Pontuação Ortografia Relacionamento interpessoal / Cooperação Autonomia / Comunicação / Responsabilidade e Conhecimento	Saber científico, técnico e tecnológico Informação e comunicação Linguagens e textos Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia

Observações sobre a aplicação desta tabela, em condições de ensino presencial, em cada período letivo:

1. Cada domínio deve ser avaliado para 100% e depois converte no valor respetivo de 20%;
2. Deve aplicar-se pelo menos um questionário em cada domínio, exceto na escrita, os quais podem estar integrados numa ficha de avaliação;
3. No domínio da Escrita deve aplicar-se pelo menos uma rubrica de Produção Escrita de Género/ Formato textual diferente em cada período;
4. Cada domínio deve aplicar pelo menos uma rubrica além das referidas nos pontos anteriores (questionário ou Produção Escrita) no respetivo domínio.
5. A avaliação do Trabalho Individual é feita transversalmente em todos os domínios, com um peso global de 15%.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

A - Linguagens e textos	E - Relacionamento interpessoal	H- Sensibilidade estética e artística
B - Informação e comunicação	F - Desenvolvimento pessoal e autonomia	I - Saber científico, técnico e tecnológico
C - Raciocínio e resolução de problemas	G - Bem-estar, saúde e ambiente	J - Consciência e domínio do corpo
D - Pensamento crítico e pensamento criativo		

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

⇒ Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

⇒ PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

⇒ Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.